



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 193/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 197/2018

Senhor Presidente,

Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 197/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/4895-01-00, temos a responder:

1 a 5 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada de acordo com o Art 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE**  
DATA: 05/03/2018  
HORA: 15:20  
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 197/2018  
Autoria: Rodrigo Maiello  
Assunto: Requer informações acerca da criança Gabriel Augusto Mendes Santos, ID 17201/2017, junto ao  
Chave: D4CF9

**PROTOCOLO 03192/2018**

